

PORTARIA N.º 16.240, DE 21/10/2019.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA  
EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS  
DO ART. 155 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder às Servidoras abaixo descritas Licença por Motivo de  
Doença em Pessoa da Família:

<b>Nome</b>	<b>Matr.</b>	<b>Dia/ Período</b>	<b>Processo</b>
Luana Ferreira da Silva Lopes	21.817	15/10/2019 a 18/10/2019	11.935/19
Marly dos Anjos Gomes	842	16/10/2019 a 14/11/2019	13.183/19
Sandra Regina Fiorio	6.206	07/10/2019 a 11/10/2019	15.853/19
Kleide Mara Alves Devens	9.573	07/10/2019 a 09/10/2019	16.663/19

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo  
seus efeitos às datas constantes no Art. 1º.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de Outubro de 2019.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal